

SOCIOLOGIA

O escritor Monte Arrais, a convite do "Centro Acadêmico Clóvis Bevilaqua", proferiu, no Salão Nobre da Faculdade de Direito, em sessão solene realizada a 6 de maio de 1954, uma conferência subordinada ao título — "O Espírito Inventivo e as Tendências Imitativas do Povo Brasileiro". Antes, porém, foi o conferencista saudado pelo Professor José Sobreira de Amorim, em nome do corpo docente da Faculdade de Direito. Publicamos, a seguir, a saudação e a conferência aludidas.

SAUDAÇÃO A MONTE ARRAIS

PROF. JOSÉ SOBREIRA DE AMORIM

(Docente Livre de Direito Romano)

Se nos perguntam a razão por que se admiram os grandes homens, vem-nos irremediavelmente ao espírito, inopinada e como agressiva, outra interrogação que será da primeira apenas um *a priori* essencial, fundamental, nuclear: Que é um grande homem?

Essa questão representa um *minimum* ante a célebre indagação Scheleriana, naquela tangente de suma transcendentalidade.

E o conceito dessa grandeza refoge às limitações puramente quantitativas, materiais, desmembrando-se angularmente em seccionamentos alomórficos, numa sequência divergente de características morais imanentes à configuração mesma da personalidade humana, porque o nosso espírito procura tender para uma especificidade característica de toda conceituação, mas que, antes de ser específica, exige o embasamento próximo de um termo diferenciador.

A mente humana relutaria inconformada ante essa única afirmativa de que o grande homem será aquele que possui certas e determinadas qualidades, ocorrendo-lhe indefectivelmente o silogístico *distinguo* esclarecedor e mesmo definidor, porque o conceito se tornaria vago ou muito genérico, ausente portanto

daquela objetivação específica que se impôs como exigência necessária.

A verdade é que existem qualidades distintivas de grandes homens.

Qual deve ser, porém, a atitude do espírito diante do homem que não possui apenas uma qualidade atributiva, singularmente, porque ostenta diversa delas, e numerosas, e todas em alto grau de eficiência comprovada?

E se aqueles, em singularidade de características, particulares e específicas, são grandes homens, qual deverá ser o termo taxinômico daquele que multiplica êsses elementos distintivos.

Foi pelo fato de seguir a esteira dêsse raciocínio, talvez, que o Prof. Solon Farias, num reflexo explicável que pode bem ter sido condicionado pela estenose de profundas emoções, perfilou Monte Arrais como “um poliedro que despende feixes cromáticos em facetas policrômicas”. É um julgamento fisico-geométrico que deve andar parselhas com a expressão dextra e judiciosa do Prof. Alves de Andrade, quando o considera como pertencente “à libérrima falange dos escritores genuínos, que embebe a pena e a tem mergulhada, como uma coifa, nas profundezas do pensamento, na magia espectral de uma filosofia”.

Diante desse vulto de invulgar capacidade mental, que se transluz garbosa policromia de atividades humanas, todas elas reluzentes de eficiência emuladora, pode-se realmente perquirir, com a curiosidade insatisfeita, que tipo de personalidade se pretende identificar em sua psique, a qual, não sendo monovalente, se conforma com certeza na plenitude de uma valorização polivalente, pela temática em profusão que ela sugere a todos nós.

É o jornalista de pena escorreita e de idéias sensatas e oportunas; é o jurista de visão superior e penetrante; é o político consciencioso e profícuo; é o economista minucioso e ao mesmo tempo de largo descortino; é o educador que se consagra

patrioticamente aos interesses e ideais da mocidade brasileira; é o sociólogo perspicaz na honesta investigação dos fatos e fenômenos sociais; é o escritor fascinante e persuasivo de forma impecável na representação perspectiva das idéias e dos homens . . .

E os louvores todos que se lhe tecem, e os aplausos abundantes que se lhe tributam, a êle, o cearense que orgulhesce o berço nativo, longe de significarem atitudes pessoais ou individualistas, retratam, com exuberante propriedade, o consenso unânime de todos aqueles que o têm conhecido na esfera nacional ou pelo estrangeiro.

E seria incontestavelmente uma tarefa inexequível tentar, nos parcos limites desta saudação de que me incumbiram, reproduzir os encômios distinguidos de reconhecidas autoridades do pensamento a seu respeito, tão galhardos são todos êles e numerosos.

É o doutrinador, nesse trabalho que intitula *Do Poder do Estado e dos Orgãos Governativos*, seja quando estuda de que maneira o racionalismo ou o irracionalismo filosóficos acometem a humana consciência, tangenciando-a, em grados mais ou menos acelerados, para os regimes unilateralistas; seja quando se propõe especificar o domínio da hierarquia dos órgãos de govêrno; seja ao examinar em conceitos magistrais as organizações constitucionais dos regimes do centro, da esquerda ou da direita.

Veja-se esta sistematização didática e esclarecedora: “Para um racionalista liberal inglês, ser racional é respeitar o princípio da liberdade individual. Para um fascista italiano, ser racional é impor a autoridade, para afirmar o indivíduo dentro da disciplina do poder corporativo. Para um adepto da doutrina de Moscou, ser racional já não é desenvolver a vida dentro dos princípios livres, mas, ao contrário, suprimir a liberdade para restabelecer a igualdade historicamente imolada!

Diz isto, para demonstrar logo em seguida: “Êstes profun-

dos desacordos que dominam nos círculos das várias escolas filosóficas no distinguirem a própria essência do que seja o racional e o irracional, a dificuldade sempre insuperável em estabelecer com nitidez a linha delimitadora entre a conduta irracional, e uma conduta verdadeiramente racional, têm dado origem, ainda nos tempos atuais, aos graves conflitos que separam a humanidade, e não só esta como as próprias nacionalidades (pág. 8)!

Em *O Rio Grande do Sul e Suas Instituições Governamentais* vamos encontrar o advogado constitucionalista original e percuente através de argumentos denunciadores de soberba envergadura mental; tanto como se mostra o intérprete compartivista em *O Brasil e os Regimes Occidentais*, onde se racionalizou estruturalmente a organização constitucional interna e externa — Inglaterra, França, Brasil — numa portentosa e hábil sequência evolutiva até a Carta de 1937.

Monte Arrais é o cinzelador de *Cidadão de Dois Mundos*, livro tão bem esquematizado quanto magnificamente escrito, em que, com sábia e comovida percuciência e com extraordinária penetração psicológica, estuda a atividade intelectual e doutrinária de Rui Barbosa, o brasileiro imortal da pena exímia e viril, da palavra corajosa e decisiva, do pensamento austero, humanizador e patriótico.

Dir-se-ia que Monte Arrais se utiliza de um gigantesco telescópio subjetivista com que domina comodamente a esfera das atividades humanas, identificando-as com rara habilidade através do crivo de investigações metodológicas e objetivas do comportamento social.

Meus Senhores:

Um povo não se impõe somente por suas riquezas materiais, por seus aparatos bélicos. . .

A grandeza das nações depende sobretudo do seu índice

cultural expresso principalmente através de seus máximos representantes.

São homens que se impõem por seus dotes invulgares e por isto fazem brotar nos corações de seus patrícios sentimentos profundos de respeito e confiança.

O povo engasta na cadeia de suas afeições êsses lídimos representantes da Pátria.

Admirá-los e querer-lhes torna-se dever do sentimento e da razão.

* * *

Devemos confessar-nos profundamente agradecidos à mocidade universitária do Ceará que, pelo Centro Acadêmico Clovis Beviláqua e pela União Estadual dos Estudantes, acrescentou ao patrimônio de suas iniciativas profícuas e louváveis, mais esta de surpreendente importância para a vida cultural de nossa terra, ao convidar o eminente patrício Monte Arrais para proferir mais uma de suas lições magnificas de saber, agora subordinada à epigrafe tão sugestiva de *O Espírito Inventivo e as Tendências Imitativas do Povo Brasileiro*.

Neste Salão Nobre da Faculdade de Direito do Ceará, nós nos reunimos todos, sem discriminação de preferências doutrinárias ou profissionais, como uma única alma atenta e comovida, para ouvirmos a provecta lição do Mestre Monte Arrais, dotado que é dêsse respeitável “saber com longa experiência misturado, que não se aprende, Senhor, na fantasia, senão vendo, tratando, e pelejando”.

Senhor Monte Arrais:

Já estamos todos antecipando o prazer espiritual de aprendermos os seus sábios ensinamentos a respeito da terra e gente patrícias.

E nesta altura, queira V. Excia. receber a homenagem de profunda admiração dos cultores do Direito, da mocidade universitária do Ceará, dos intelectuais da terra, de todos os seus compatriícios, no recinto dêste Santuário da Ciência e da Liberdade, que é nossa Faculdade de Direito, onde se armam cavaleiros para a defesa da Justiça e do Bem Comum, Faculdade hoje cinquentenária na opulência consagradora de suas tradições de civismo, na exuberância do seu patrimônio de cultura intelectual e moral.